



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 065/2017.
DATA: 24 de Fevereiro de 2017

SÚMULA: ALTERA O DECRETO Nº168/2015 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMMEA.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMEA de Nova Monte Verde para o Mandato de 02 anos:

- **Secretaria de Meio Ambiente:**
Titular: Lívia de Almeida Nunes Fidelis
Suplente: Rachel Alencar Machado

- **Secretaria Municipal de Educação:**
Titular : Ademar Boing
Suplente: Andrea Alves da Silva Coelho

- **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Manoel Zufino da Silva
Suplente: Flávia Martins Correa

- **Secretaria Municipal de Agricultura:**
Titular: Mario Sergio Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Suplente: Antonio Alves dos Reis

- **Secretaria de Assistência Social**

Titular: Lucinei Guilherme Neves

Suplente: Maria José Martins

- **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:**

Titular: Adriano Manoel Ferreira

Suplente: Derci Aparecido Perão

- **Representante do Segmento Comercial e Industrial do Município:**

Titular: Gildete Celestini

Suplente: Wilson Nossol

- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Adamilton Gendelei Garcia

Suplente: Messias Eloi

- **Associação dos Produtores:**

Titular: Cleberson Santos Ribas

Suplente: Samuel dos Santos Nascimento (Suplente)

- **INDEA:**

Titular: Andréia da Cruz Quintino

Suplente: Marny Alfredo Weiss Hepp

- **Lions Club**

Titular: Andrea Brustolin

Suplente: Carla Vaccari



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Art. 2º - Conforme eleição pelo conselho o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão os seguintes membros, que terão mandato por 02 anos:

- **Presidente:** Andréia da Cruz de Almeida
- **Vice-Presidente:** Adamilton Gendelei Garcia
- **Secretário:** Lívia de Almeida Nunes Fidelis

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 24 de Fevereiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal